

Processo nº 01320-9/2024

Rubrica Fls.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2024.

Nome da manifestante: Betieli da Rosa Sauzem Machado

INFORMAÇÃO VIA OFÍCIO EMENTA: PEDIDO DE REFERENTE A IDENTIFICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE MAIS ACARRETAM APONTAMENTOS NAS CONTAS DOS GESTORES MUNICIPAIS E AS **PRINCIPAIS** SANCÕES APLICADAS, DE ACORDO COM OS **PRINCIPAIS APONTAMENTOS CONTIDOS** NOS PARECERES QUE GERAM REJEIÇÃO DAS CONTAS OU APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. PEDIDO **PREENCHIMENTO** DE **QUESTIONÁRIO PARA** IDENTIFICAÇÃO DESSAS IRREGULARIDADES **PARA** FINS ACADÊMICOS, DESENVOLVIMENTO DE TESE E CIENTÍFICO. FINALIZAÇÃO DE ARTIGO **PEDIDO DEFERIDO**

Prezada Sra. Betieli da Rosa Sauzem Machado,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:



Processo nº 01320-9/2024

Rubrica Fls.

Boa tarde,

Conforme orientação, encaminho o respectivo e-mail com ofício e questionário, tendo em vista que se trata de pesquisa para fins acadêmicos e para o desenvolvimento da tese e finalização de um artigo científico. Desse modo, estou consultando e aplicando um questionário, com base na Lei de Acesso à Informação, que tem como objetivo identificar, em todos os Tribunais de Contas, as irregularidades que mais acarretam apontamentos nas contas dos gestores municipais e as principais sanções aplicadas, de acordo com os principais apontamentos contidos nos pareceres que geram rejeição das contas ou aprovação de contas com ressalvas. Portanto, o foco deste ofício e questionário (em anexo) é mapear e visibilizar o tema para auxiliar a sociedade e comunidade para efetivar a transparência e controle social, tendo em vista a boa gestão dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público, gerando uma gestão eficiente. Agradeço desde já e aguardo retorno.

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

Previamente, é necessário frisar que à Peça 6, fls. 3/11, consta a remessa de um questionário que aborda as Rejeições de Contas ou Contas Aprovadas com Ressalvas com 54 perguntas a serem respondidas por esta Coordenadoria de Contas. Todavia, as solicitações de informações pleiteadas a esta Corte devem levar em consideração o que preceitua a Resolução TCE RJ nº 275/2013, artigo 11, inciso III, conforme excerto abaixo:

"Art. 11. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação que: III - exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou



Processo nº 01320-9/2024

Rubrica Fls.

consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não sejam de competência do órgão ou entidade;"

Assim sendo, com base no trecho da resolução mencionada e considerando que a coleta de dados para responder ao formulário demandaria tempo desta instância técnica, o que poderia impactar as atividades regulares do setor, informa-se que não será possível atender à demanda empreendida. Contudo, a totalidade das informações requisitadas podem ser encontradas nos Votos dos Pareceres Prévios proferidos pelos Conselheiros desta Corte de Contas no Portal da Transparência deste Tribunal endereço exposto no а seguir: https://www.tcerj.tc.br/consulta-

processo/Pesquisa/IndexServico?tipo=municipio.

Adicionalmente, é relevante ressaltar que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro publica anualmente um levantamento realizado pela Secretaria-Geral de Controle Externo sobre os principais resultados e indicadores de gestão das Contas de Governo dos municípios do estado sob sua jurisdição. Apesar das informações referentes ao exercício de 2022 ainda estarem em processo de elaboração, é possível acessar os dados relativos aos anos anteriores por meio do site eletrônico do Tribunal.

Por fim, nos autos deste processo, foi anexado um Arquivo na Peça 13 com dados sobre Pareceres Prévios Municipais divulgados no período compreendido entre 2017 a 2022 com o intuito de colaborar com o levantamento a ser realizado pela doutoranda no Portal da Transparência.

O arquivo contendo os dados supracitados será anexado a esta Carta Resposta no Sistema de Ouvidoria.



Processo nº 01320-9/2024

Rubrica Fls.

Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: https://tcerj.omd.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** "Lei de Acesso à Informação". Além disso, havendo o indeferimento do pedido, haverá a possibilidade de recurso nos termos do artigo 13, da Resolução nº 275/13.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,
Ouvidoria do TCE-RJ